



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2014- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 049/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **JR SPREA CONSTRUÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 20.000.103/0001-69**, com sede à Rua Peroba, nº 392, Bairro Eucaliptos, cidade Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Jefferson Rodrigues Sprea, portador do RG nº 7.818.448-5 e inscrito no CPF nº 027.646.679-90, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 21 de agosto de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JR SPREA CONSTRUÇÕES - ME
Jefferson Rodrigues Sprea
CPF nº 027.646.679-90
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2014 firmado com a empresa **JR SPREA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no **CNPJ N.º 20.000.103/0001-69**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO PARA O PAÇO MUNICIPAL**, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de
agosto de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal